



D E C R E T O NR 141/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 301	ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107 2141 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL			
4383/4	1604-TRF.G.F.VENC.DOS AGENTES COM		20.224,00	

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
0902	INFRA-ESTRUTURA			
0902 26	TRANSPORTE			
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL			
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA			
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
42515/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		65.000,00	

Total de credito suplementar 85.224,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE			
0901 04	ADMINISTRACAO			
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS			
0901 04 122 0002 2048 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
38023/7	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		8.100,00	
0902	INFRA-ESTRUTURA			
0902 15	URBANISMO			
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA			
0902 15 451 0058 1101	OBRAS EM PRACAS			



0902 15 451 0058 1101 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
38403/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.900,00
0902 17	SANEAMENTO	
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 17 511 0118 1008	REDES DE AGUA	
0902 17 511 0118 1008 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
39562/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	30.000,00
0902 17 511 0118 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0902 17 511 0118 2007 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
39774/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	15.000,00
0902 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0902 17 512 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 17 512 0058 2160	MANUT. DO SISTEMA DE REDE DE AG. ES	
0902 17 512 0058 2160 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
40451/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.000,00
0902 17 512 0058 2160 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
40655/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00
Total de Reducoes		65.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1604-TRF.G.F.VENC.DOS AGENTES COMUNITARIOS SAUDE,AG. 20.224,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/_____